



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – 4º TERMO ADITIVO

O presente documento tem por finalidade justificar a prorrogação da vigência do Contrato nº 20220052, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2022-IL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informática (software) com operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoas e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município, para atender o município de Itaituba/PA.

A proposta de prorrogação ora apresentada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato original foi celebrado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. E em entendimento as orientações dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União -TCU é de que:

*“Contratos celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93 permanecem regidos por ela até o fim de sua vigência, inclusive em eventuais prorrogações, desde que estejam dentro dos limites legais previstos na própria 8.666/93” (Acórdão nº 586/2023 do TCU)*

Portanto, se um contrato foi celebrado com base na Lei nº 8.666/93, ele seguirá sendo regido por ela, inclusive quanto a prorrogações previstas no instrumento original como prorrogações por serviços contínuos, até seu encerramento contratual.

### 2. DA NECESSIDADE

O Departamento de Recursos Humanos é responsável pelas atribuições essenciais relacionadas à gestão de pessoas no âmbito municipal, compreendendo, entre outras atividades, a promoção de medidas relativas aos processos de recrutamento, seleção, lotação e avaliação de servidores; o devido registro e publicação dos atos administrativos; a administração do Sistema Classificado de Cargos; bem como a manutenção de mecanismos permanentes de controle e avaliação das despesas com pessoal realizadas pelo Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Dentre suas atividades, destacam-se ainda a geração da folha de pagamento e o cumprimento das obrigações acessórias diretamente vinculadas às informações governamentais, tais como: RAIS, DIRF, GFIP, E-CONTAS, MANAD, Portal da Transparência, e-Social, SIAP, SIOP, Cadastro de Férias, bem como os controles de afastamentos, licenças, rescisões, aposentadorias e demais rotinas correlatas.

Considerando que a empresa LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA atua de forma especializada nesse segmento, atendendo satisfatoriamente o Município de Itaituba desde o ano de 2017, adequando-se às particularidades da Administração Pública Municipal, mantendo o histórico funcional dos servidores ao longo de suas carreiras e assegurando total segurança e integridade dos dados — requisito essencial para a gestão de sistemas de Recursos Humanos.

Dessa forma, havendo comum acordo entre o Município de Itaituba e a empresa supracitada quanto à continuidade da prestação dos serviços, permanecendo inalteradas a qualidade dos serviços executados e o valor anteriormente contratado, faz-se necessária a formalização da prorrogação contratual.

Assim, em observância ao devido processo legal e à necessidade administrativa, solicita-se a celebração do presente Termo Aditivo, pelo mesmo prazo anteriormente estabelecido, o qual deverá ser incorporado ao contrato originalmente firmado.

### 3. ORÇAMENTO

#### 3.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.122.0037.2.016 – Secretaria Municipal de Administração

**FINALIDADE-** 3.3.90.39.00 – Outro Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 1500000

**RECURSO:** PRÓPRIO

#### 04 – VIABILIDADE DO TERMO ADITIVO

Considerando que é de suma importância o serviço da contratada para o andamento dos trabalhos desde administrativo, e sendo que a vigência do contrato se encerra em 23 de fevereiro do presente ano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

e sendo de interesse da mesma continuar os serviços. Solicitamos a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220052, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atual.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2026.

Diego José Mota Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



**LAYOUT**  
SISTEMAS

## TERMO DE ACEITE

**Prefeitura Municipal de Itaituba.**

A empresa Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA, vem por meio deste, manifestar nosso interesse em prorrogar a **CONTRATO Nº 20220052, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS**, pelo período de 12 (Doze) meses, mantidas as demais condições contratuais.

Eusébio-CE, 19 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**LAY OUT SERVICOS** Assinado de forma digital  
**DE INFORMATICA E** por LAY OUT SERVICOS  
**PROCESSAMENTO** DE INFORMATICA E  
D:73807711000227 D:73807711000227

**LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP**

**CNPJ: 73.807.711/0001-46**

**73.807.711 / 0001 - 46**

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**Pc. 23 de Junho, 10 - Sala 12  
Centro - CEP 61.760-000**

**EUSEBIO — CEARÁ**

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA. EPP -CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Praça 23 de Junho nº 10 – Sala 12 – Centro – Eusébio/CE CEP: 61.760-000  
[www.layoutsistemas.com.br](http://www.layoutsistemas.com.br)

Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 - CE - (91) 3229.2402 - PA  
Email: [comercial@layoutsistemas.com.br](mailto:comercial@layoutsistemas.com.br)

## OFÍCIO PMI



**De** <dirad.semad@itaituba.pa.gov.br>

**Para** Aline <aline@layoutsistemas.com.br>, Comercial <comercial@layoutsistemas.com.br>, Layoutpa <layoutpa@hotmail.com>

**Data** 2026-01-14 10:16

OFICIO 004 - REF. 4º TERMO ADITIVO - EMPRESA LAYOUT\_AS.pdf (~231 KB)

Prezado (a)

Segue ofício para conhecimento e providências.

Aguardamos a resposta com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Gescika F. Amaral Bentes

Gabinete do Secretário de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OFÍCIO Nº 004/2026 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO**

**Itaituba (PA), 14 de Janeiro de 2026**

Ao Representante da Empresa LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE  
DADOS S/C LTDA  
Eudébio -CE

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de  
Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº  
20220052, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos  
serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será aditivado o  
contrato por igual prazo, sendo esse o 4º termo aditivo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

DIEGO JOSE MOTA  
FREITAS:84142421204  
Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE MOTA  
FREITAS:84142421204  
Dados: 2026.01.14 10:07:21 -03'00'

Diego José Mota Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025